DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.443/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

""*Decreta prorrogação de prazo de Trabalho Remoto, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO os Decretos Administrativos nº 1.438/2023 e 1.439/2023,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 09 a 11 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto Administrativo nº 1.438/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente